

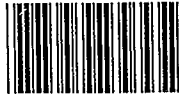


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.420.142/18-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
023225279-3



Doc I/II

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL ÁPICE SECURITIZADORA S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Santo Amaro		NÚMERO 48	COMPLEMENTO 1º-CJ. 12	CEP 04506-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 12.130.744/0001-00	NIRE - SEDE 3530044495-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FERNANDO CESAR BRASILEIRO (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 346,95	SEQ. DOC 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 02/05/2018	DARF: R\$ 21,00	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

F. PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jomal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

PLAVIA R. BRITO GONCALVES
SECRETARIA GERAL

225.785/18-3

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
715/18

Ariel

9230UC

81 80 81

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
<input type="checkbox"/> Triar	<i>M</i>
<input type="checkbox"/> Deferir DBE	
<input type="checkbox"/> Etiquetar	<i>Y</i>
<input type="checkbox"/> Perfurar	
<input type="checkbox"/> Separar Via	<i>Gal</i>

DOESP
15 05 18

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
NIRE 35.300.444.957

ESP
DE
7

11 2018

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

DOCOLO

1. **Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Ápice Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

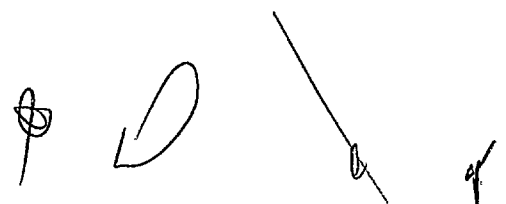
2. **Convocação/Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76, por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio.

3. **Mesa:** Sr. Fernando Cesar Brasileiro (Presidente); e Sr. Bruno Ricardo Mancini Rovella (Secretário).

4. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2017; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2017 e sobre a distribuição de dividendos; e (iii) destituição, eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. **Deliberações:** O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia e após examinarem e discutirem as matérias constantes de ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, foram aprovados pelos acionistas da Companhia:

(a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP)" e "Diário Comércio & Indústria (DCI)", nas edições do dia 23 de março de 2018.



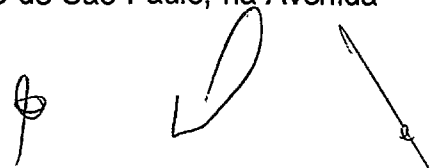
DUCEAP
15 05 18

(b) a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2017. A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2017, apurado no montante de R\$ 4.375.317,45 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), resultante das atividades da Companhia, conforme segue: (i) não foi constituído reserva legal para o exercício de 31 de dezembro de 2017, pois esta reserva já está com saldo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, já está no limite previsto no artigo 193, da Lei nº 6.404/76, o qual dispõe que a reserva não pode exceder a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) a Companhia declarou e pagou dividendos intermediários no montante de R\$ 2.317.351,52 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); (iii) os valores acima descritos como dividendos intermediários são superiores ao valor mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, nos termos da Lei nº 6.404/76; e (iv) proposta de distribuir o saldo total remanescente do lucro do exercício de 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 2.057.965,93 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) até o final do exercício de 31 de dezembro de 2018.

(c) a substituição da Sra. ELIZABETH ALVES GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.705.108-91, da posição de vice-presidente do Conselho de Administração, em razão do término do prazo de seu mandato, e concomitantemente a eleição, nos termos do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, da nova composição do Conselho de Administração da Companhia, que será constituído por 03 (três) membros, eleitos ou reeleitos, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, conforme mencionado abaixo:

(i) **FERNANDO CESAR BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.354.358-70, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **RODRIGO HENRIQUE BOTANI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.522.998-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.171.888-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida





JUCESP
15 05 18

Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e

(iii) **MAURICIO KATSUMI FUKUDA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.506.209-SSP/SP, portador do CRC-SP nº 124.804, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.194.528-78, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, como Conselheiro do Conselho de Administração.

As respectivas declarações de desimpedimento de exercício de cargo de administração na Companhia seguem anexas à presente ata.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação: Por fim, os presentes autorizaram a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas das acionistas, e tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

7. Assinaturas da Totalidade dos Acionistas da Companhia: Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro.

Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, após o que, lida e ãchada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Mesa:

FERNANDO CESAR BRASILEIRO
Presidente da Mesa

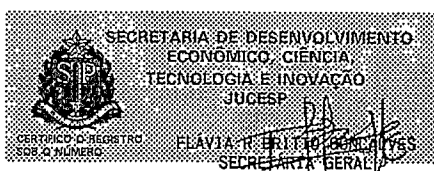
BRUNO RICARDO MANCINI ROVELLA
Secretário

Totalidade dos Acionistas Presentes:

ÁPICE CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Fernando Cesar Brasileiro
CPF/MF nº 082.354.358-70

Arley Custódio Fonseca
CPF/MF nº 307.140.588-07

FERNANDO CESAR BRASILEIRO
CPF/MF nº 082.354.358-70



225.785/18-3



JUCESP



Apice Securitizadora S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00 - Companhia Aberta

Relatório de Administração

Cenário Atual
A Apice Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo - SP. Sua controladora é a Apice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro. A Companhia tem como principais atividades: (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários

e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio.

Inflação
As expectativas do mercado é que a inflação fique em torno de 3,5% a.a. em 2018 e 4,0% a.a. em 2019. Essa redução é devida a taxas de câmbio relativamente estáveis sendo que os principais fatores que afetam diretamente a inflação são questões políticas e alterações no cenário internacional.

Câmbio
A expectativa do mercado é que a taxa de câmbio fique em torno de 3,25 reais por dólar ao longo e ao fim de 2018, sendo que foi considerado o crescimento

global, inflação mais controlada nos países desenvolvidos, incertezas políticas no Brasil, com destaque para reformas fiscais.

Taxa de Juros
O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central definiu a taxa Selic em 6,75% a.a., um novo nível recorde de baixa, sendo que havia um sólido consenso de mercado sobre tal decisão, dada a comunicação recente do comitê, segundo a qual, se o cenário base evoluisse como esperado, seria apropriado reduzir moderadamente o ritmo de flexibilização monetária em relação ao corte de 0,50 p.p. feito na reunião anterior. Em atendimento à Instrução CVM nº 391, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício de 2016, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

Comentário do Desempenho
A Companhia concluiu o exercício de 2017 com lucro líquido de R\$ 4.375 mil. A Companhia finalizou o exercício de 31 de dezembro de 2017 com a emissão de 32 séries cujo volume de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários é de R\$ 2,5 bilhões e efetuou a emissão de 5 séries de Certificados de Recebíveis do Agronegócio cujo volume de emissões foi de R\$ 1,4 bilhões. Apresentamos para apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras desta sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 com os dados comparativos de exercício anterior. Ficamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

São Paulo, 16 de março de 2018

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Demontstrações do Resultado para os Exercícios Fmidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Demontstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Fmidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Demontstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Fmidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Demontstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Demontstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Fmidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Demontstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Fmidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

Demontstrações do Valor Adicionado para os Exercícios Fmidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demontstrações Contábeis para os Exercícios Fmidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

1. Informações gerais da Apice Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo - SP. Sua controladora é a Apice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro. A Companhia tem como principais atividades: (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio. 2. Bases de preparação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e sua emissão foi autorizada em 16 de março de 2018. 2.2. Bases de apresentação: 2.2.1. Bases de mensuração: As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia elabora suas demonstrações contábeis, exceto as informações de fluxo de caixa, utilizando a contabilidade pelo regime de competência. 2.2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional é o Real. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais. Todas as informações contábeis apresentadas foram arredondadas para uma unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma. 2.2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as normas emitidas pelo CPC que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência do evento passado e coerentes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas, quando necessárias, são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente. 3. Principais políticas contábeis: 3.1. Moeda estrangeira: No atual contexto operacional, a Companhia não tem transações em moeda estrangeira. 3.2. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 (noventa) dias da data da aplicação, principalmente em aplicações compromissadas e Certificados de Depósito Bancário (CDB). As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superando o valor de mercado. 3.3. Imobilizado: Os itens de imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui os custos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, incluindo de depreciação acumulada e perdas do redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Adicionalmente é calculado sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais de perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados periodicamente em função de eventos e ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A Administração avalia a cada encerramento de exercício social se há indicação de que um ativo pode ser não recuperável, ou seja, quando o seu valor contábil excede o seu valor recuperável, e se aplicável o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração efetuou a revisão da vida útil dos itens do imobilizado e concluiu que estas estão adequadas e que os rendimentos auferidos não estão registrados por montantes superiores aos valores prováveis de recuperação. Assim, não houve a necessidade de efetuar ajustes. 3.4. Intangível: Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição e são subsequentemente mensurados ao custo menos a eventual amortização acumulada e perda acumulada. O valor amortizável do ativo com vida útil definida deve ser amortizado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessárias para que possa funcionar como pretende a Companhia. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo dessa vida útil. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração aprovou que o ativo intangível não está registrado por montante superior ao valor provável de recuperação, fato pelo qual não houve necessidade de efetuar ajustes. 3.5. Benefícios a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incluídas como despesas. A Companhia não possui benefícios de longo prazo a empregados. Em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009, a Companhia informa que não possui planos de outorga de opção de compra de ações de sua emissão, assim como não oferece ou participa de planos que tenham por objetivo a complementação da aposentadoria ou a cobertura da assistência médica na fase da aposentadoria, para seus administradores e empregados. Da mesma forma, não oferece benefícios representados por custos com demissão além daqueles legalmente instituídos pela legislação. 3.6. Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base os melhores estimativos do risco envolvido. 3.7. Créditos vinculados e valores mobiliários emitidos (patrimônio separado): São registrados pelo seu valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97. Conforme, demonstrado na Nota Explicativa 23.3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes: A Administração, ao elaborar suas demonstrações contábeis, efetua a distinção entre: Provisões que podem ser definidas como saldos credores que cobrem obrigações presentes legais ou presumidas na data do balanço patrimonial, decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a entidade cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos; Passivos contingentes são possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Companhia. Incluem as obrigações presentes da entidade, caso não seja provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos será necessária para a sua liquidação; Ativos contingentes são ativos originados em

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fimados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

Table with columns: Circulante, Não circulante, Ativo, Passivo. Rows include Série 1, Série 2, Série 3, etc., up to Série 117. Total values are provided at the bottom.

Table titled 'Certificados de Recebíveis Imobiliários' and 'Certificados de Recebíveis de Agronegócio'. Columns include Circulante, Não circulante, Valores mobiliários emitidos, etc. Rows list various series from Série 1 to Série 117.

Table titled 'Certificados de Recebíveis de Agronegócio'. Columns include Série, Valores mobiliários emitidos, Data de emissão, Valor. Rows list series from Série 1 to Série 117.

Table titled 'Processos judiciais'. Columns include Série, Processo, Vara/Comarca. Rows list various judicial processes and their respective court locations.

A DIRETORIA
Aos Acionistas e Administradores da Ápice Securitadora S.A. - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ápice Securitadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, devido à quantidade de patrimônios separados que são administrados pela Companhia, resultando em elevado volume de registros contábeis utilizados para elaboração das demonstrações contábeis fiduciárias de cada patrimônio, existindo risco de, se não adequadamente controlados, serem apresentados e valorizados de forma inadequada nas demonstrações contábeis fiduciárias. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis: Nossos procedimentos de auditoria incluíram a realização de teste de integridade dos registros contábeis independentes de cada um dos patrimônios separados administrados pela Companhia, comparação dessas informações resumidas com os saldos de "Caixa e equivalentes de caixa", "Aplicações financeiras", "Créditos vinculados", "Valores mobiliários emitidos" e "Outros passivos" e "Contas a pagar", apresentados nas demonstrações contábeis fiduciárias, com o objetivo de verificar se as informações relevantes de cada patrimônio separado foram adequadamente capturadas, processadas e apresentadas nas demonstrações contábeis fiduciárias. Eтуamos o procedimento de confirmação (circulante) dos saldos bancários junto às instituições financeiras e confirmamos se os saldos contábeis individualizados, registrados nos patrimônios separados, estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos determinados contratos das emissões de certificados de recebíveis realizados durante o exercício corrente, de forma a verificar se os mesmos continham a cláusula que institui regime fiduciário. Adicionalmente, examinamos a liquidação financeira dessas operações, através dos extratos bancários, e comparamos os dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do caixa a receber e com as informações imputadas no sistema automatizado de atualização e controle do caixa a pagar. Selecionamos uma amostra de determinadas operações de certificados de recebíveis realizadas em exercícios anteriores e efetuamos o recálculo dessas operações para fins da validação dos saldos contábeis e segregação entre circulante e não circulante, e comparamos com os valores registrados em 31 de dezembro de 2017. Para essa amostra examinamos também os comprovantes de recebimentos do ativo lastro e pagamentos dos certificados de recebíveis ocorridos no exercício via extrato bancário. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que as demonstrações contábeis fiduciárias, apresentadas como informação suplementar às demonstrações contábeis da Companhia, conforme requerido pela Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, foram preparadas e divulgadas de forma adequada, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo. Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado: As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as

respectivamente, sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliário (CRI) e os Débitos do Crédito Imobiliário (CCI), em conjunto "Títulos Imobiliários" e referem-se a contratos de cessão de recebíveis do agronegócio representados por Contratos ou Títulos relacionados a Produção, Comercialização ou Financiamento no âmbito do Agronegócio, tais como Cédula do Produtor Rural, Foram instituídos sob regime fiduciário e, consequentemente, constituem patrimônio separado com o propósito exclusivo de responder pela realização de certos direitos, não se confundindo com o patrimônio da Companhia, e constituem o lastro dos Certificados de Recebíveis de Agronegócio emitidos pela Companhia. Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia. Em atendimento à determinação da Lei nº 11.076/04, os registros contábeis da operação de securitização vêm sendo mantidos de forma segregada e não são incorporados ao resultado nem ao patrimônio da Companhia por se constituir em patrimônio separado. 23.5. Outros passivos: O ciclo registrado na conta de outros passivos está relacionado com as liberações aos cedentes e em algumas operações de liberação das cessões de crédito que ocorrem mediante avanço de obras, fundos de reserva e valores a repassar aos cedentes das operações referentes a cedentes recebíveis, sendo esta uma garantia, esses recursos ficam aplicados em bancos considerados de primeira linha com rendimentos competitivos ao mercado e que são repassados aos cedentes auferidos com rendimento líquido, 23.6. Valores mobiliários emitidos: Representa os valores a pagar aos investidores detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis de Agronegócio circulante e não circulante. Os certificados de recebíveis do agronegócio são de emissão exclusiva de companhias securitizadas criadas pela Lei nº 11.076/04 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, vinculados a direitos creditórios oriundos de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. Os certificados de recebíveis do agronegócio são representações de promessa de pagamento em dinheiro e constituem título executivo extrajudicial. Certificados de recebíveis imobiliários são de emissão exclusiva de companhias securitizadas criadas pela Lei nº 9.514/97 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, lastreados em informações imobiliárias, constituindo promessa de pagamento em dinheiro. 23.7. Informações complementares sobre a emissão dos valores mobiliários emitidos: Apresentamos a seguir os seguintes dados relativos a:

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco do não detecção de fraude pelo método resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, fraude, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Outros procedimentos de controle internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Conclusões sobre a adequação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que o regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 16 de março de 2018



Apice Securitizadora S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00 - Companhia Aberta

Relatório da Administração

cenário Atual: A Apice Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo - SP. Sua controladora é a Apice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro. A Companhia tem como principais atividades: (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio. Inflação: As estimativas do mercado é que a inflação flutua em torno de 3,5% a.a. em 2018 e 4,0% a.a. em 2019. Essa redução é devida a taxas de câmbio relativamente estáveis sendo que os principais fatores que afetam diretamente a inflação são questões políticas e alterações no cenário internacional. Câmbio: A expectativa do mercado é que a taxa de câmbio flutue em torno de 3,25 reais por dólar ao longo e ao fim de 2018, sendo que foi considerado o crescimento global, inflação mais controlada nos países desenvolvidos, incertezas políticas no Brasil, com destaque para reformas fiscais. Taxa de Juros: O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central definiu a taxa Selic em 6,75% a.a., um novo nível recorde de baixa, sendo que havia um sólido consenso de mercado sobre tal decisão, dada a comunicação recente do comitê, segundo a qual, se o cenário base evoluisse como esperado, seria apropriado reduzir moderadamente o ritmo de flexibilização monetária em relação ao corte de 0,50 p.p. feito na reunião anterior. Em aten-

ção de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.771	2.402
Contas a receber	5	43	90
Tributos a recuperar	6	2.618	1.234
Despesas reembolsáveis de operações fiduciárias	7	20	364
Outros ativos		7	75
Total do ativo circulante		4.459	4.165
Ativo não circulante			
Intangível	8	129	171
Intangível	9	11	20
Total do ativo não circulante		140	191
Total do ativo		4.599	4.356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de lucros à disposição da assembleia geral		
Saldos em 31 de dezembro de 2015		400	80	709	1.189
Lucro líquido do exercício		-	-	3.765	3.765
Destinação do lucro líquido do exercício		-	-	-	-
Dividendos distribuídos	15.3	-	(709)	(1.320)	(2.029)
Dividendos propostos a pagar	15.3	-	-	(2.445)	(2.445)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		400	80	480	960
Lucro líquido do exercício		-	-	4.375	4.375
Destinação do lucro líquido do exercício		-	-	-	-
Dividendos distribuídos	15.3	-	-	(1.012)	(1.012)
Dividendos propostos a pagar	15.3	-	-	(82)	(82)
Transferência para reserva de lucros à disposição da Assembleia Geral		-	3.281	(3.281)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		400	80	3.281	3.761

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais: A Apice Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, cuja sede social está localizada na cidade de São Paulo - SP. Sua controladora é a Apice Consultoria Financeira e Participações Ltda. e Fernando Cesar Brasileiro. A Companhia tem como principais atividades: (i) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e securitização de direitos creditórios do agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos hipotecários e imobiliários, bem como em direitos creditórios do agronegócio; (ii) a aquisição de créditos imobiliários, direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários; (iii) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), podendo realizar a emissão e colocação de outros títulos e/ou valores mobiliários; (iv) a prestação de serviços e realização de outros negócios relacionados ao mercado secundário de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio, especialmente à securitização de tais créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e outras disposições legais aplicáveis; (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e de direitos creditórios do agronegócio. Inflação: As estimativas do mercado é que a inflação flutua em torno de 3,5% a.a. em 2018 e 4,0% a.a. em 2019. Essa redução é devida a taxas de câmbio relativamente estáveis sendo que os principais fatores que afetam diretamente a inflação são questões políticas e alterações no cenário internacional. Câmbio: A expectativa do mercado é que a taxa de câmbio flutue em torno de 3,25 reais por dólar ao longo e ao fim de 2018, sendo que foi considerado o crescimento global, inflação mais controlada nos países desenvolvidos, incertezas políticas no Brasil, com destaque para reformas fiscais. Taxa de Juros: O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central definiu a taxa Selic em 6,75% a.a., um novo nível recorde de baixa, sendo que havia um sólido consenso de mercado sobre tal decisão, dada a comunicação recente do comitê, segundo a qual, se o cenário base evoluisse como esperado, seria apropriado reduzir moderadamente o ritmo de flexibilização monetária em relação ao corte de 0,50 p.p. feito na reunião anterior. Em aten-

fato pelo qual não houve a necessidade de efetuar ajustes. 3.4. Intangível: Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição e são subsequentemente mensurados ao custo menos a eventual amortização acumulada e a perda acumulada. O valor amortizável do ativo com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontra no local e nas condições necessárias para que este possa funcionar como pretende a Companhia. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo dessa vida útil. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração apurou que o ativo intangível não está registrado por montante superior ao valor provável de recuperação, fato pelo qual não houve necessidade de efetuar ajustes. 3.5. Benefícios a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas. A Companhia não possui benefícios de longo prazo a empregados. Em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009, a Companhia informa que não possui planos de outorga de opção de compra de ações de sua emissão, assim como não oferece ou participa de planos que tenham por objetivo a complementação da aposentadoria ou a cobertura da assistência médica na fase de aposentadoria, para seus administradores e empregados. Da mesma forma, não oferece benefícios representados por custos com demissão além daqueles legalmente instituídos pela legislação. 3.6. Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.7. Créditos vinculados e valores mobiliários emitidos (patrimônio separado): São registrados pelo seu valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97. Conforme demonstrado na Nota Explicativa 23.3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes: A Administração, ao elaborar suas demonstrações contábeis, efetua a distinção entre: • Provisões que podem ser definidas como saldos credores que cobrem obrigações presentes legais ou presumidas na data do balanço patrimonial, decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a entidade cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos; • Passivos contingentes são possíveis obrigações que se originam de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Companhia. Incluem as obrigações presentes da entidade, caso não seja provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos será necessária para a sua liquidação; • Ativos contingentes são ativos originados em eventos passados e cuja existência depende, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de eventos além do controle da Companhia. Não são reconhecidos no balanço patrimonial e nem na demonstração do resultado, mas são divulgadas nas notas explicativas, exceto quando seja praticamente certo que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos. As demonstrações contábeis da Companhia incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere que seja grande a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada, ou seja, que apresente perda provável. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes, ou seja, que apresentem perda possível não devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas divulgadas em notas explicativas. 3.8. Reconhecimento de receitas: A receita da Companhia é composta pelo fecho de estruturação das emissões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio, deságios e dos serviços prestados referente à gestão dos recebíveis imobiliários e do agronegócio. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Securitizadora e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a prestação de serviços. 3.10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: A provisão para imposto de renda e contribuição social são contabilizadas pelo regime de lucro real e foi constituída à alíquota de 15% para o imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do

dimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício de 2016, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia. Comentário do Desempenho: A Companhia concluiu o exercício de 2017 com lucro líquido de R\$ 4.375 mil. A Companhia finalizou o exercício de 31 de dezembro de 2017 com a emissão de 32 séries cujo volume de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários é de R\$ 2,5 bilhões e efetuou a emissão de 5 séries de Certificados de Recebíveis do Agronegócio cujo volume de emissões foi de R\$ 1,4 bilhões. Apresentamos para apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras desta sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 com os dados comparativos de exercício anterior. Ficamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

São Paulo, 16 de março de 2018

A Administração

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita líquida	16	5.898	5.470
Custo dos serviços prestados	17	(277)	(704)
Lucro bruto		5.621	4.766
Recargas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas	18	(2.877)	(2.472)
Despesas de comercialização	18	(113)	(103)
Despesas tributárias	18	(52)	(22)
Outras receitas	18	3.811	3.223
Total de receitas (despesas) operacionais		769	626
Lucro operacional antes do resultado financeiro		6.390	5.392
Resultado financeiro	19	173	253
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		6.563	5.645
Imposto de renda e contribuição social - corrente	20	(2.188)	(1.880)
Lucro líquido do exercício		4.375	3.765
Quantidade de ações	21	400.000	400.000
Lucro básico por ação - R\$		10,94	9,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	21	4.375	3.765
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		4.375	3.765

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais	6.563	5.645
Lucro antes dos impostos		
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação/amortização	74	72
Tributos diferidos	-	533
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	47	65
Tributos a recuperar	(1.384)	(409)
Despesas reembolsáveis de operações fiduciárias	34	(68)
Outros ativos	68	(67)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	6	1
Obrigações sociais e trabalhistas	8	12
Obrigações fiscais	(2.265)	(1.732)
Contas a pagar de operações fiduciárias	(612)	432
Créditos fiscais de operações fiduciárias	-	(1.439)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.849	3.045
Fluxo de caixa das atividades de Investimento		
Aquisições de imobilizado e intangível	(23)	(3)
Caixa líquido consumido pelas atividades de Investimento	(23)	(3)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(3.457)	(2.266)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(3.457)	(2.266)
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(631)	776
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.402	1.626
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.771	2.402

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas de serviços	10.457	9.389
Receita de serviços	10.457	9.389
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(277)	(704)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.408)	(877)
Valor adicionado bruto	8.772	7.808
Depreciação, amortização e exaustão	(74)	(72)
Valor adicionado líquido produzido	8.698	7.736
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras, incluindo variação cambial líquida	173	253
Valor adicionado a distribuir	8.871	7.989
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	1.328	1.441
Impostos, taxas e contribuições	2.988	2.598
Aluguéis	180	185
Dividendos	1.094	3.765
Lucros retidos	3.281	-
Valor adicionado distribuído	8.871	7.989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. 3.11. Lucro por ação: O lucro por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. Não existe diferença entre o lucro por ação básico e o diluído. 3.12. Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas. A Demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. 3.13. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC): As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3.14. Novas normas, alterações e interpretações: As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência. 3.14.1. IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros: Em julho de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 9, que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

Essa norma substitui a IAS 39 - Financial Instruments: Recognition and Measurement. Em dezembro de 2016, a CVM, através da Deliberação nº 763/16, aprovou o CPC 48, que equivale ao IFRS em questão. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os possíveis efeitos que o CPC 48 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. 3.14.2. IFRS 15 (CPC 47) Receita de Contratos com Clientes: Em maio de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15, que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes de acordo com a transferência de bens e serviços envolvidos para o cliente, em valores que reflitam o pagamento ao qual a companhia espera ter direito na transferência desses bens e serviços, e substitui a IAS 18 - Revenue, o IAS 11 - Construction Contracts e as interpretações relacionadas. Em dezembro de 2016, a CVM, através da Deliberação nº 762/16, aprovou o CPC 47, que equivale ao IFRS em questão. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os possíveis efeitos que o CPC 47 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. 3.14.3. IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos: Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. Em dezembro de 2017, a CVM, através da Deliberação nº 787/17, aprovou a revisão do CPC 06, que equivale ao IFRS em questão. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui a IAS 17 - Leases e correspondentes interpretações. A Companhia está avaliando os possíveis efeitos que o CPC 47 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações. 4. Caixa e equivalentes de caixa: Nos exercícios fintos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	376	327
Certificado de Depósito Bancário (CDB) (a)	1.218	-
Aplicações compromissadas (b)	177	2.075
Total	1.771	2.402

(a) As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa, pós-fixadas, indexadas a uma média de 75% dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), em operações chamadas Certificado de Depósito Bancário no qual o banco vende títulos de sua emissão e se compromete a dar liquidez diária, a qualquer momento, fazendo com que o seu valor contábil seja equivalente ao de mercado; (b) As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa, indexadas a uma média de 93% dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), em operações chamadas de compromissadas DI, em que o banco vende um título de sua emissão e se compromete a recompra-lo a qualquer momento, fazendo com que o seu valor contábil seja equivalente ao de mercado. 5. Contas a receber: Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de contas a receber é R\$ 43 (R\$90 em 31 de dezembro de 2016) e refere-se a prestações de serviços de gestão e de estruturação.

	31/12/2017	31/12/2016
6. Tributos a recuperar		
Impostos retidos em prestação de serviços	15	47
Antecipações e pagamentos de imposto de renda e de contribuição social do próprio exercício	2.204	857
Saldo credor de impostos recolhidos em exercícios anteriores	399	330
Total	2.618	1.234

7. Despesas reembolsáveis de operações fiduciárias

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas reembolsáveis de operações fiduciárias	20	364
Total	20	364

Despesas reembolsáveis referem-se a valores pagos com caixa da Companhia relacionados com as operações de Certificado de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio que serão reembolsados pelas partes das referidas operações.

Descrição	% - taxa de depreciação		Imobilizado	
			31/12/2017	31/12/2016
Equipamentos de informática	20%	líquido	36	33
Instalações e benfeitorias	25%	líquido	55	100
Móveis e utensílios	10%	líquido	38	38
Total			129	171

A movimentação do imobilizado para as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 é como segue:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	2016	2017	2016	2017
Equipamentos de informática	33	18	-	(15)
Instalações e benfeitorias	100	-	-	(45)
Móveis e utensílios	38	5	-	(5)
Total	171	23	-	(65)

9. Intangível

Descrição	% - taxa de amortização		Intangível	
			31/12/2017	31/12/2016
Equipamentos de informática	20%	líquido	11	20
Total			11	20

A movimentação do intangível para as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 é como segue:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	2016	2017	2016	2017
Sistemas para processamento de dados	20	(9)	-	11
Total	20	(9)	-	11

10. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2017	31/12/2016
Prêmio/ Gratificação	307	324
Provisão de férias	124	111
INSS e FGTS	34	26
Outros (*)	19	15
Total	484	476

(a) A rubrica outros é composta pelo saldo a pagar de imposto de renda incidente sobre os salários.

11. Obrigações fiscais

	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições sobre o lucro	57	67
Impostos e contribuições a recolher	96	163
Total	153	230

12. Contas a pagar de operações fiduciárias: São obrigações a pagar relacionados com as operações fiduciárias dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidas pela Companhia. Esses valores foram recebidos pela Companhia e serão reembolsados à medida que os fornecedores relacionados disponibilizarem os documentos comprobatórios para quitação. 13. Partes relacionadas: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não realizou transações com partes relacionadas. 14. Remuneração dos administradores: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não pagou honorários a seus administradores. 15. Patrimônio líquido:

15.1. Capital social: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 400 dividido em 400.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 15.2. Reserva legal: A reserva legal da Companhia tem saldo de R\$ 80 e está no limite previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 em que a reserva não pode exceder 20% do capital social. 15.3. Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A destinação do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	4.375	3.765
Reserva legal - 5%	-	-
Base de cálculo dos dividendos	4.375	3.765
Dividendos mínimos obrigatórios	1.094	941
Dividendos Intermediários propostos e pagos durante o exercício	1.012	1.320
Dividendos propostos	82	2.445
Total de dividendos referentes ao exercício	4.375	3.765
Saldo de dividendos a pagar	82	2.445

	31/12/2017		31/12/2016	
Despesas com pessoal	(1.439)	(1.345)		
Despesas com encargos trabalhistas	(418)	(294)		
Despesas com serviços de terceiros	(533)	(531)		
Despesas com anúncios, patrocínios e publicações	(113)	(103)		
Despesas com informática e telecomunicações	(157)	(140)		
Despesas com impostos	(52)	(22)		
Despesas de depreciação e amortização	(74)	(72)		
Outras despesas administrativas	(256)	(90)		
Outras receitas e despesas (I)	3.811	3.223		
Total	769	626		

	31/12/2017		31/12/2016	
Despesas administrativas	(2.877)	(2.472)		
Despesas de comercialização	(113)	(103)		
Despesas tributárias	(52)	(22)		
Outras receitas	3.811	3.223		
Total	769	626		

(I) Refere-se ao ganho com imposto de renda retido na fonte de aplicações financeiras das operações fiduciárias.

19. Receita financeira

	31/12/2017	31/12/2016
Rendimento de aplicação financeira	98	166
Variação monetária	75	87
Total	173	253

20. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ - corrente	(1.597)	(1.372)
CSLL - corrente	(591)	(508)
Total corrente	(2.188)	(1.880)

b) Reconciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL

	31/12/2017	31/12/2016
Resultado do exercício antes dos impostos	6.563	5.645
Alíquota nominal combinada conforme nota explicativa 3.10	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social pela alíquota nominal	(2.208)	(1.895)
Ajustes temporários/permanentes	20	15
Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício	(2.188)	(1.880)

21. Lucro por ação

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro do exercício atribuível aos acionistas	4.375	3.765
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro	400.000	400.000
Lucro por ação - em reais	10,94	9,41

22. Instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. 22.1. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores de mercado: Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia são aplicações financeiras compromissadas DI e CDB DI que são títulos de renda fixa emitidos por banco de primeira linha e consideradas como expostas a baixo risco. Esses instrumentos são classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Na mensuração subsequente são classificados na mesma categoria. Por se tratar de um instrumento com liquidez diária e recompra garantida na taxa pactuada na aplicação, os saldos das aplicações financeiras refletem o seu valor justo nas datas de avaliação. 22.2. Considerações iniciais: A Companhia adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. A referida política é aplicada com adoção de procedimentos que capte todas as suas áreas críticas, garantindo que os negócios estejam em conformidade com as propostas acordadas. Em resumo, a Companhia possui algumas etapas a serem evidenciadas na formalização de novas operações: (i) prospecção de no-

vos negócios; (ii) análise detalhada da proposta levantando questionamentos, análise de crédito preliminar para seguir para próximas etapas; (iii) avaliação pelo Comitê de Operações; (iv) negociação final com o cliente; (v) auditoria financeira e jurídica e uma vez que todas as condições anteriores tenham sido cumpridas por fim a etapa (vi) efetivação do negócio. 22.3. Gestão de capital: A Companhia administra seu capital para garantir que possa continuar com suas atividades rotineiras utilizando capital próprio ou reinvestindo os resultados obtidos pela Companhia. Eventualmente o capital da Companhia poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Companhia pode vir a precisar de fonte de financiamento externas. Atualmente a Companhia não se utiliza de quaisquer fontes de financiamento para capital de giro ou para investimentos em ativos e informa que possui recursos para honrar seus compromissos operacionais. 22.4. Exposição a risco de taxas de Juros: A Companhia esclarece que não está diretamente sujeita a riscos relevantes de taxas de Juros 22.5. Gestão de risco de mercado: A Companhia esclarece que não está diretamente sujeita a riscos relevantes de mercado. 22.6. Gestão de risco de liquidez: A Companhia gerencia o risco de liquidez, utilizando capital próprio ou pelo reinvestimento dos resultados obtidos pela própria Companhia. A Companhia informa que possui liquidez para honrar seus compromissos financeiros. 22.7. Risco de crédito: A Companhia não está sujeita a riscos relevantes de crédito. 22.8. Risco operacional: São riscos relacionados à possibilidade de ocorrência na perda não prevista de uso inadequado de sistemas, dos mecanismos de controle, erros humanos e falhas nas estruturas das operações. Com a finalidade de mitigar os erros citados acima a Companhia busca planejar, organizar, direcionar e controlar as atividades executadas por seus funcionários e prepostos no sentido de minimizar os efeitos dos riscos aos quais a Companhia está sujeita nos serviços que presta. Para tanto estabeleceu um conjunto de Normas e Procedimentos que tem como objetivo reduzir ao mínimo os efeitos das perdas acidentais, enfocando o tratamento aos riscos que possam causar danos a Companhia, ao meio ambiente, a sociedade, aos concorrentes e aos demais participantes do mercado. O ganho da Companhia provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para organização, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Os riscos operacionais também podem estar relacionados com a perda de membros da equipe operacional da Companhia e/ou à sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. A Companhia desenvolveu um conjunto de normas relacionadas às Políticas de Recursos Humanos e de Benefícios de modo a garantir a manutenção na Companhia de profissionais qualificados. Adicionalmente a Companhia contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades tendo como a finalidade de atender ao seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, coordenador líder para distribuir os Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio, entre outros. A Companhia avalia os riscos relacionados a seus fornecedores de serviços com base em histórico profissional e relacionamento com mercado, além de pesquisar referências e restrições. Adicionalmente a Companhia atua com a diversificação na contratação de seus fornecedores igualmente reconhecidos no mercado de modo a reduzir a dependência em relação aos prestadores de serviço em caso de falência dos mesmos e ou alteração relevante da tabela de preços. No entanto, caso a Companhia não consiga implementar sua estratégia de diversificação dos prestadores de serviço, a Companhia poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados. 22.9. Valor Justo dos Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado nesta data. Os referidos instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação aquelas vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente marcados a mercado pelas instituições que administramos. A Companhia não possui investimentos de alto risco que são especulativos como derivativos. A determinação dos valores estimados nas realizações de ativos e passivos financeiros é baseada em informações disponíveis no mercado e com metodologia e critério de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Companhia utilize julgamentos para interpretar dados de mercado e estimar valores de realização mais adequados. 22.10. Análise de sensibilidade: A Companhia não apresentou análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros e não está diretamente sujeita a riscos relevantes de mercado. 23. Informações fiduciárias: Essas informações são complementares às demonstrações contábeis da Companhia e estão apresentadas de forma completa no Informe Trimestral de Securitizadora de 31 de dezembro de 2017, conforme instituído pela Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 e as suas alterações. 23.1. Balanços patrimoniais fiduciários: A composição ativa do balanço patrimonial fiduciário de 31 de dezembro de 2017 está demonstrada na tabela a seguir:

Descrição	Circulante		Não circulante		Ativo total
	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Créditos vinculados	Total do ativo não circulante	
Série 1	253	228	1.272	1.764	3.036
Série 2	285	321	1.508	3.154	5.268
Série 4 e 5	527	-	4.900	15.625	21.052
Série 6	-	1.353	3.545	27.407	32.305
Série 7	70	618	-	688	688
Série 8	311	9.633	6.384	16.328	38.753
Série 9	159	-	1.548	1.707	8.879
Série 10	1	-	3.495	2.768	6.263
Série 11	72	-	27.064	27.136	27.387
Série 12	-	56	43.218	37.532	80.806
Série 13	-	-	13.897	96.279	110.176
Série 14	3	-	2.460	16.061	18.524
Série 15	4	-	35.174	-	35.174
Série 17	18.749	-	266.333	285.082	1.447.288
Série 19 e 20	25	734	1.744	4.221	6.724
Série 22	1.002	1.311	7.554	45.672	55.539
Série 23	-	1.920	6.059	7.979	7.979
Série 24	300	789	5.000	39.415	45.504
Série 25	1.145	-	12.536	57.049	70.730
Série 26	-	-	5.143	29.345	34.488
Série 29 e 30	37	170	1.914	9.701	11.822
Série 31 e 32	583	288	3.277	3.609	7.757
Série 33	-	-	23.955	274.233	298.188
Série 34	-	-	52.187	268.553	320.740
Série 35 e 36	-	-	27.638	-	27.638
Série 37	705	2.384	11.112	41.389	55.590
Série 38	-	-	10.484	15.505	25.989
Série 39	-	-	4.325	23.315	27.640
Série 40	2.278	1.988	7.075	9.266	20.607
Série 41	-	-	5.124	23.437	28.561
Série 42	-	-	25.884	274.882	300.766
Série 43	1.019	-	9.513	10.532	54.719
Série 44	157	112	1.232	8.189	9.690
Série 45	6	1.266	7.863	31.019	40.154
Série 46	134	2.765	7.215	66.494	76.608
Série 47	-	-	8.376	69.319	77.695
Série 48	2.118	795	444	2.617	5.974
Série 50	-	-	6.703	37.606	44.309
Série 51	-	-	9.931	62.363	72.294
Série 52	383	-	2.400	5.008	7.791
Série 53	-	-	3.591	16.351	19.942
Série 55	25	340	603	3.374	4.342
Série 56 e 57	2.069	4.177	22.898	68.605	97.749
Série 59 e 60	3.597	42	33.215	50.869	87.723
Série 61 e 62	-	123	18.584	69.912	88.619
Série 63	-	30.400	9.056	106.177	145.633
Série 64	-	-	304.475	-	304.475
Série 65	-	-	8.337	41.228	49.565
Série 66	-	-	3.957	19.512	23.469
Série 67	-	-	2.123	10.470	12.593

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

Certificados de Recebíveis Imobiliários										Certificados de Recebíveis Imobiliários										
Circulante					Não circulante					Circulante					Não circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Créditos vinculados	Total do ativo circulante	Créditos vinculados	Ativo não circulante	Ativo total	Valores mobiliários emitidos	Outros passivos	Total do passivo circulante	Valores mobiliários emitidos	Outros passivos	Total do passivo não circulante	Passivo total							
Série 68	3.118	-	10.934	14.052	14.905	28.957	Série 90	2.816	-	2.816	43.180	43	43.223	46.039						
Série 69	-	5.504	30.224	35.728	39.837	75.565	Série 91	-	-	-	104.762	-	104.762	104.762						
Série 70	-	-	22.776	22.776	30.020	52.796	Série 92-93	-	4	4	40.302	61	40.363	40.367						
Série 71-72	-	32.671	32.691	65.362	-	65.362	Série 94	-	126.801	126.801	76.202	-	76.202	203.003						
Série 73	-	10.515	15.474	25.989	122.200	148.189	Série 95	6.367	1	6.368	65.029	95	65.124	71.492						
Série 74	-	3.786	18.466	22.252	53.966	76.218	Série 96-97	2.271	148	2.419	7.398	600	7.998	10.417						
Série 75	-	-	22.858	22.858	-	22.858	Série 98	14.764	-	14.764	108.455	12	108.467	123.231						
Série 76	-	-	161.634	161.634	-	161.634	Série 99	5.532	90	5.622	57.954	12	57.966	63.588						
Série 77	-	614	1.958	2.572	7.057	9.629	Série 100	5.532	90	5.622	57.954	12	57.966	63.588						
Série 78	-	-	28.977	28.977	34.763	63.740	Série 101	2.213	-	2.213	23.182	14	23.196	25.409						
Série 79	-	-	77.472	77.472	-	77.472	Série 102	5.695	16	5.711	47.625	1.519	49.144	54.855						
Série 80	-	6	10.240	10.246	120.058	130.304	Série 104	-	114.024	114.024	160.024	-	160.024	274.048						
Série 81	12	1.635	15.256	16.903	101.088	117.991	Série 105	24.531	-	24.531	285.882	-	285.882	310.413						
Série 82	-	-	21.498	21.498	18.516	40.014	Série 106	11.629	36	11.665	105.240	21	105.261	116.926						
Série 83	120	765	971	1.856	5.247	7.103	Série 107	17.491	255.900	273.390	-	172	172	273.562						
Série 84	-	-	7.824	7.824	93.910	101.734	Série 108	-	2	2	9.632	-	9.632	9.634						
Série 85	-	202	-	202	16.205	16.407	Série 109	479	250	729	13.241	-	13.241	13.970						
Série 86	12	-	68.754	68.766	31.504	100.270	Série 110-111	1.658	379	2.037	4.837	231	5.068	7.105						
Série 87	-	-	5.687	5.687	30.695	36.382	Série 112-113	1.220	350	1.570	8.080	662	8.742	10.312						
Série 88	-	-	5.687	5.687	30.695	36.382	Série 116	9.429	718	10.147	60.367	-	60.367	70.514						
Série 89	-	47	4.699	4.746	72.027	76.773	Série 117	60.287	-	60.287	-	-	60.287	60.287						
Série 90	-	43	2.816	2.859	43.180	46.039	Total	1.814.987	579.726	2.394.713	5.612.364	82.219	5.694.583	8.089.296						
Série 92-93	4	61	-	65	40.302	40.367	Certificados de Recebíveis do Agronegócio													
Série 94	-	-	-	-	203.003	203.003	Circulante					Não circulante								
Série 95	1	95	6.367	6.463	65.029	71.492	Valores mobiliários emitidos	Outros passivos	Total do passivo circulante	Valores mobiliários emitidos	Outros passivos	Total do passivo não circulante	Passivo total							
Série 96-97	148	600	2.271	3.019	7.398	10.417	Série 1	5.273	1	5.274	66.767	21	66.788	72.062						
Série 98	-	12	14.764	14.776	108.455	123.231	Série 2	63.278	-	63.278	950.528	-	950.528	1.013.806						
Série 99	90	12	5.532	5.634	57.954	63.588	Série 3	11.137	1.426	12.563	124.385	67	124.452	137.015						
Série 100	90	12	5.532	5.634	57.954	63.588	Série 5	20.978	-	20.978	59.335	50	59.385	80.363						
Série 101	-	14	2.213	2.227	23.182	25.409	Série 6	3.314	-	3.314	32.568	23	32.591	35.905						
Série 102	16	1.519	5.695	7.230	47.625	54.855	Série 7	68.383	-	68.383	1.027.323	-	1.027.323	1.095.706						
Série 104	-	-	-	-	274.048	274.048	Série 8	5.955	1	5.956	84.554	-	84.554	90.510						
Série 105	-	-	24.531	24.531	285.882	310.413	Série 9	41.237	175	41.412	59.158	141	59.299	100.711						
Série 106	36	21	11.629	11.686	105.240	116.926	Série 10	6.129	10	6.139	74.644	839	75.483	81.622						
Série 107	34	172	273.356	273.562	-	273.562	Série 11	225.684	1.613	227.297	2.479.262	1.141	2.480.403	2.707.700						
Série 108	2	-	-	2	9.632	9.632	Total	2.256.829	1.613	2.272.977	2.479.262	1.141	2.480.403	2.707.700						
Série 109	250	-	479	729	13.241	13.970	23.2. Caixa e equivalente de caixa fiduciários: O montante total de caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 43.060. Referido montante possui liquidez imediata, saldo com movimentação disponível nas contas correntes centralizadas das operações. 23.3. Aplicações financeiras: As aplicações compradas e CDB referem-se aos valores aplicados em bancos de primeira linha para liberação da cessão de crédito conforme avanço de obra, fundos de reserva, fundos de liquidez, fundos de retenção e fundos de despesa constituídos como garantias em algumas séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio com rentabilidade médias de 99% do CDI. 23.4. Créditos vinculados: Os créditos vinculados referem-se às operações de aquisição de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nos 9.514/97 e 10.931/04, as quais dispõem, respectivamente, sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliário (CRI) e as Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), em conjunto "Títulos Imobiliários" e referem-se a contratos de cessão de recebíveis do agronegócio representados por Contratos ou Títulos relacionados a Produção, Comercialização ou Financiamento no âmbito do Agronegócio, tais como Cédula do Produtor Rural. Foram instituídos sob regime fiduciário e, consequentemente, constituem patrimônio separado com o propósito exclusivo de responder pela realização de certos direitos, não se confundindo com o patrimônio da Companhia, e constituem o lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio emitidos pela Companhia. Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia. Em atendimento à determinação da Lei nº 11.076/04, os registros contábeis da operação de securitização vêm sendo mantidos de forma segregada e não são incorporados ao resultado nem ao patrimônio da Companhia por se constituírem em patrimônio separado. 23.5. Outros passivos: O saldo registrado na conta de outros passivos está relacionado com as liberações aos cedentes e em algumas operações as liberações das cessões de crédito que ocorrem mediante avanço de obras, fundos de reserva e valores a repassar aos cedentes das operações referentes a excedentes recebidos, sendo esta uma garantia, esses recursos ficam aplicados em bancos considerados de primeira linha com rendimentos compatíveis aos de mercado e que são repassados aos cedentes auferidos com rendimento líquido. 23.6. Valores mobiliários emitidos: Representa os valores a pagar aos investidores, detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio circulante e não circulante. Os certificados de recebíveis do agronegócio são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras criadas pela Lei nº 11.076/04 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, vinculados a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. Os certificados de recebíveis do agronegócio são representativos de promessa de pagamento em dinheiro e constituem título executivo extrajudicial. Certificados de recebíveis imobiliários são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras criadas pela Lei nº 9.514/97 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, lastreados em créditos imobiliários, constituindo promessa de pagamento em dinheiro. 23.7. Informações complementares sobre a emissão dos valores mobiliários emitidos: Apresentamos a seguir os seguintes dados relativos a:													
Série 110-111	379	231	1.658	2.268	4.837	7.105	23.7.1. Aquisições do período													
Série 112-113	350	662	1.220	2.232	8.080	10.312	Série													
Série 116	718	-	9.429	10.147	60.367	70.514	Valores mobiliários emitidos													
Série 117	-	-	60.287	60.287	-	60.287	Data de emissão													
Total	41.397	121.012	2.073.698	2.236.107	5.853.189	8.089.296	Valor													
Certificados de Recebíveis do Agronegócio													Valores mobiliários emitidos		Valor					
Circulante					Não circulante					Circulante					Não circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Créditos vinculados	Total do ativo circulante	Créditos vinculados	Ativo não circulante	Ativo total	Valores mobiliários emitidos	Outros passivos	Total do passivo circulante	Valores mobiliários emitidos	Outros passivos	Total do passivo não circulante	Passivo total							
Série 1	21	5.273	5.295	66.767	66.767	72.062	Série 1	791	253	1.044	1.764	228	1.992	3.036						
Série 2	-	-	63.278	63.278	950.528	950.528	Série 2	1.508	285	1.793	3.154	321	3.475	5.268						
Série 3	1.426	67	11.137	12.630	124.385	124.385	Série 3 e 5	4.900	527	5.427	15.625	-	15.625	21.052						
Série 5	50	-	20.978	21.028	59.335	59.335	Série 6	3.545	-	3.545	27.407	1.353	28.760	32.905						
Série 6	-	23	3.314	3.337	32.568	32.568	Série 7	-	688	688	-	-	688	688						
Série 7	-	-	68.383	68.383	1.027.323	1.027.323	Série 8	6.384	311	6.695	22.425	9.633	32.058	38.753						
Série 9	1	-	5.955	5.956	84.554	90.510	Série 9	1.548	159	1.707	6.879	-	6.879	8.586						
Série 10	175	141	41.237	41.553	59.158	59.158	Série 10	3.494	1	3.495	2.768	-	2.768	6.263						
Série 11	10	839	6.129	6.978	74.644	81.622	Série 11	27.064	72	27.136	251	-	251	27.387						
Total	1.663	1.091	225.684	228.438	2.479.262	2.479.262	Total	6.263	1.091	7.354	80.806	110.176	18.524	99.506						

continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

Série	Processo	Vara/Comarca
35 e 36	203692720175040000	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	215212120175040000	Vara do Trabalho de Capão da Canoa/RS
35 e 36	207816320175040000	Vara do Trabalho de Capão da Canoa/RS
35 e 36	207833320175040000	Vara do Trabalho de Capão da Canoa/RS
35 e 36	215203620175040000	Vara do Trabalho de Capão da Canoa/RS
35 e 36	235720145040732	2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	203996220175040000	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	206196020175040000	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	206143820175040000	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	202827120175040000	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	141/1.17.0002671-0	2ª Vara Cível de Capão da Canoa/RS
35 e 36	141/1.16.0005373-1	1ª Vara Cível de Capão da Canoa/RS
35 e 36	141/1.15.0003930-3	2ª Vara Cível de Capão da Canoa/RS
35 e 36	026/1.17.0007695-0	3ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	026/1.17.0005519-8	3ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	026/1.17.0000120-9	2ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	026/1.16.0010299-2	3ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	026/1.16.0000138-0	3ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	026/1.15.0009126-3	1ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS
35 e 36	005/1.17.0000503-7	2ª Vara Cível de Bento Gonçalves/RS
35 e 36	005/1.17.0000502-9	3ª Vara Cível de Bento Gonçalves/RS
35 e 36	005/1.16.0008453-9	3ª Vara Cível de Bento Gonçalves/RS
35 e 36	005/1.16.0006234-9	1ª Vara Cível de Bento Gonçalves/RS
35 e 36	004/1.16.0009872-0	1ª Vara Cível de Bagé/RS
35 e 36	001/1.17.00051999-0	5ª Vara Cível de Porto Alegre/RS

Série	Processo	Vara/Comarca
9	0600102-44.2016.8.04.0092	4ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus/AM
19 e 20	1011371-70.2015.8.26.0566	5ª Vara Cível de São Carlos/SP
29 e 30	0863624-75.2016.8.10.0001	15ª Vara Cível de São Luís/MA
29 e 30	0863615-16.2016.8.10.0001	10ª Vara Cível de São Luís/MA
29 e 30	0803975-48.2017.8.10.0001	5ª Vara Cível de São Luís/MA
29 e 30	0801313-17.2017.8.10.0000	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
29 e 30	2031-04.2016.8.10.0058	2ª Vara Cível de São José do Ribamar/MA
40	1088219-70.2017.8.26.0100	16ª Vara Cível de São Paulo/SP
40	0042437-27.2016.8.25.0001	5ª Vara Cível de Aracaju/SE
40	0023720-64.2016.8.25.0001	10ª Vara Cível de Aracaju/SE
44	5000144-24.2017.8.13.0625	2ª Vara Cível de São João Del Rei/MG
52	0025156-84.2016.8.19.0014	1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes/RJ
52	0024939-07.2017.8.19.0014	1ª Vara do Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes/RJ
52	0024888-93.2017.8.19.0014	3ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes/RJ
52	0068401-56.2017.8.19.0000	23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
52	0032604-74.2017.8.13.0014	4ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes/RJ
55	0807252-72.2017.8.10.0001	16ª Vara Cível de São Luís/MA
55	0805837-57.2017.8.10.0000	2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
55	0803978-03.2017.8.10.0001	2ª Vara Cível de São Luís/MA
55	0804523-76.2017.8.10.0000	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
55	0801291-53.2017.8.10.0001	9ª Vara Cível de São Luís/MA
55	0800469-87.2017.8.10.0058	2ª Vara Cível de São José do Ribamar/MA
59 e 60	0514868-06.2016.8.05.0080	4ª Vara Cível de Feira de Santana/BA
59 e 60	1061321-81.2016.8.26.0576	2ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP
59 e 60	1047406-62.2016.8.26.0576	2ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP
59 e 60	0515965-41.2016.8.05.0080	5ª Vara Cível de Feira de Santana/BA
59 e 60	0543847-84.2017.8.05.0001	7ª Vara Cível de Salvador/BA
59 e 60	0018757-83.2017.8.05.0080	2ª Vara do Sistema de Juizados de Feira de Santana/BA
68	0007176-02.2016.8.07.0001	9ª Vara Cível de Brasília/DF

23.7.5. Processos Judiciais

24. Operações por segmento: Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22. O CPC 22 é mandatório para as demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários e do agronegócio) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária. 25. Eventos subsequentes: Não houve evento subsequente passível de divulgação, no âmbito do CPC 24 - Evento Subsequente.

A DIRETORIA Sérgio Ferraz dos Santos - Contador - CRC 1SP 179881/O-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
Ápice Securitizadora S.A. - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ápice Securitizadora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ápice Securitizadora S.A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: **Demonstrações contábeis fiduciárias:** Chamamos a atenção para as demonstrações contábeis fiduciárias apresentadas na Nota Explicativa nº 23, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é prevista para companhias securitizadoras, conforme requerido na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, e na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Essas demonstrações contábeis fiduciárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo "Base para opinião" e estão sumarizadas no parágrafo "Principais assuntos de auditoria" no subitem "Demonstrações contábeis fiduciárias - informação suplementar requerida por Lei e regulamento". Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Demonstrações contábeis fiduciárias - Informação suplementar requerida por Lei e regulamento:** Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 23 - "Demonstrações contábeis fiduciárias - informação suplementar", a Companhia é requerida a divulgar informações contábeis e manter controle individual, e independente de cada um dos patrimônios separados por emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), em que foram instituídos o regime fiduciário. Adicionalmente, a Companhia também efetua a administração dos recebimentos destes ativos, bem como os pagamentos dos CRIs e CRAs, em observância às suas obrigações. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, devido a quantidade de patrimônios separados que são administrados pela Companhia, resultando em elevado volume de registros contábeis utilizados para elaboração das demonstrações contábeis fiduciárias de cada patrimônio, existindo risco de, se não adequadamente controlados, serem apresentados e valorizados de forma inadequada nas demonstrações contábeis fiduciárias. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis: Nossos procedimentos de auditoria incluíram a realização de teste de integridade dos registros contábeis independentes de cada um dos patrimônios separados administrados pela Companhia, e comparação dessas informações sumarizadas com os saldos de "Caixa e equivalentes de caixa", "Aplicações financeiras", "Créditos vinculados", "Valores mobiliários emitidos" e "Outros passivos" e "Contas a pagar", apresentados nas demonstrações contábeis fiduciárias, com o objetivo de verificar se as informações relevantes de cada patrimônio separado foram adequadamente capturadas, processadas e apresentadas nas demonstrações contábeis fiduciárias. Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos bancários junto às instituições financeiras e confirmamos se os saldos contábeis individualizados, registrados nos patrimônios separados, estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos determinados contratos das emissões de certificados de recebíveis realizados durante o exercício corrente, de forma a verificar se os mesmos continham a cláusula que instituiu o regime fiduciário. Adicionalmente, examinamos a liquidação financeira dessas operações, através dos extratos bancários, e comparamos os dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do contas a receber e com as informações imputadas no sistema automatizado de atualização e controle do contas a pagar. Selecionamos uma amostra de determinadas operações de certificados de recebíveis realizadas em exercícios anteriores e efetuamos o recálculo dessas operações para fins da validação dos saldos contábeis e segregação entre circulante e não circulante, e comparamos com os valores registrados em 31 de dezembro de 2017. Para essa amostra examinamos também os comprovantes de recebimentos do ativo lastro e pagamentos dos certificados de recebíveis ocorridos no exercício via extrato bancário. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que as demonstrações contábeis fiduciárias, apresentadas como informação suplementar às demonstrações contábeis da Companhia, conforme requerido pela Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, e na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, foram preparadas e divulgadas de forma adequada, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo. Outros assuntos: **Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Grant Thornton São Paulo, 16 de março de 2018
Grant Thornton
Auditores Independentes Régis Eduardo Baptista dos Santos
CRC 2SP-025.583/O-1 CT CRC 1SP-255.954/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA



PROTOCOLO: 0.420.142/18-6

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926-X

Data: 09/05/2018

Ciência Vogais

Ariete C. de P. Campos
RG. 2.785.935-8



JUCESP
15 05 18

TERMO DE POSSE DO SR. FERNANDO CESAR BRASILEIRO

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Eu, **FERNANDO CESAR BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.354.358-70, eleito nesta data na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida às 10:00 horas, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, da **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Companhia"), venho por meio desta expressamente declarar, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de administração na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fernando Cesar Brasileiro

RECONHECIMENTO
DE ASSINATURA



SEM VALOR DE CERTIDÃO

20 notário
Jeremias

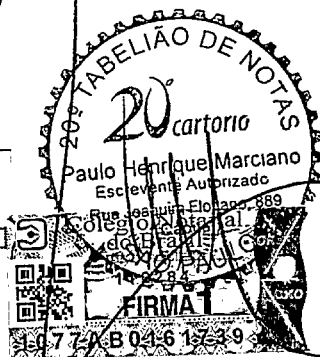
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP | cep 04434-011 | fone: 11 3070-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) FERNANDO CESAR BRASILEIRO, em documento sem valor econômico, do Sr. São Paulo, 03 de maio de 2013. Em Teste da verdade. Cód. [-123367216530732545990-002828]

PAULO HENRIQUE MARCIANO - Escrevente (Qtde 1) Total R\$ 6,00
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: AB-161739

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.





DUESP
15 05 18

TERMO DE POSSE DA SR. RODRIGO HENRIQUE BOTANI

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Eu, **RODRIGO HENRIQUE BOTANI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.522.998-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.171.888-21, eleito nesta data na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida às 10:00 horas, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, da **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Companhia"), venho por meio desta expressamente declarar, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de administração na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rodrigo Henrique Botani

2018
visto

REPUBLICA
DE SÃO PAULO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

20 notário Jeremias
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-113 - fone: 11 3078-1836
Reconheço, por semelhança, a firma de (1) RODRIGO HENRIQUE BOTANI, em documento sem valor econômico, do fe. São Paulo, 03 de maio de 2018. Em testis da verdade.

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

PAULO HENRIQUE MARICANO - Escrevente (Otd): Total R\$ 6,00
Selo(s): Selo(s) 1 Ato: AB-161742
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticação.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 023225279-3		NIRE SEDE 3530044495-7		NOME EMPRESARIAL ÂPICE SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 535.705.108-91	
NACIONALIDADE		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc)							
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO			NÚMERO
MUNICÍPIO						UF	CEP
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 023225279-3		NIRE SEDE 3530044495-7		NOME EMPRESARIAL ÁPICE SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE FERNANDO CESAR BRASILEIRO					IDENTIFICAÇÃO 082.354.358-70		
NACIONALIDADE Brasileira		RG/RNE 17025342	DÍGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/1980	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Santo Amaro							NÚMERO 48
COMPLEMENTO 1º-CJ.12			BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceição				CEP 04506-000
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Presidente do Conselho Administrativo (entrada)							
Início do Mandato: 30/4/2018 Término do Mandato: 29/4/2021							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 023225279-3		NIRE SEDE 3530044495-7		NOME EMPRESARIAL ÂPICE SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE RODRIGO HENRIQUE BOTANI						IDENTIFICAÇÃO 224.171.888-21	
NACIONALIDADE Brasileira		RG/RNE 29522998	DÍGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/1980	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Santo Amaro							NÚMERO 48
COMPLEMENTO 1º-C.J.12			BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceição				CEP 04506-000
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada)							
				Início do Mandato: 30/4/2018		Termino do Mandato: 29/4/2021	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 023225279-3		NIRE SEDE 3530044495-7		NOME EMPRESARIAL ÁPICE SECURITIZADORA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE MAURICIO KATSUMI FUKUDA						IDENTIFICAÇÃO 029.194.528-78	
NACIONALIDADE Brasileira		RG/RNE 12506209	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/1980	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CNPJ Sem C.N.P.J.
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Santo Amaro							NÚMERO 48
COMPLEMENTO 1º-CJ. 12			BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceição				CEP 04506-000
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada)							
Início do Mandato: 30/4/2018 Término do Mandato: 29/4/2021							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 023225279-3	NIRE 3530044495-7	NOME EMPRESARIAL ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO

Deliberações: O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia e após examinarem e discutirem as matérias constantes de ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, foram aprovados pelos acionistas da Companhia: (a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP)" e "Diário Comércio & Indústria (DCI)", nas edições do dia 23 de março de 2018. (b) a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2017. A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2017, apurado no montante de R\$ 4.375.317,45 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), resultante das atividades da Companhia, conforme segue: (i) não foi constituído reserva legal para o exercício de 31 de dezembro de 2017, pois esta reserva já está com saldo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, já está no limite previsto no artigo 193, da Lei nº 6.404/76, o qual dispõe que a reserva não pode exceder a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) a Companhia declarou e pagou dividendos intermediários no montante de R\$ 2.317.351,52 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); (iii) os valores acima descritos como dividendos intermediários são superiores ao valor mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, nos termos da Lei nº 6.404/76; e (iv) proposta de distribuir o saldo total remanescente do lucro do exercício de 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 2.057.965,93 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) até o final do exercício de 31 de dezembro de 2018.

SEM VALOR DE CERTIDÃO